



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 NÚMERO DO PROCESSO: Processo licitatório nº 102/2024.

1.2 OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de topográfica e serviços ambientais para atender as necessidades do município de Salto do Lontra, com recursos próprios.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

SERVIDOR: Anito Geraldo Rachele / Secretário municipal de administração planejamento e finanças

SERVIDOR: Valtair Laurindo / Diretor do departamento Rodoviário

SERVIDOR: Roberto Carlos Lucieto / Diretor do Departamento de Agricultura

3. NORMAS E DIRETRIZES QUE BASEIAM ESTE ETP

Aplicam-se à contratação proposta os seguintes marcos normativos:

Aplica-se a este ETP o Decreto nº. 707, de 07 de fevereiro de 2024 que disciplina sobre o procedimento e critérios de julgamento de menor preço e maior desconto, e dá outras providências”

Aplica-se a este ETP a nova lei de licitações 14.133 de DE 1º DE ABRIL DE 2021 que disciplina sobre o estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A contratação de uma empresa especializada para a execução de serviços de topografia e serviços ambientais no município de Salto do Lontra é uma decisão estratégica e necessária, refletindo um compromisso sólido com o cumprimento da legislação, a preservação ambiental e a saúde pública. Essa iniciativa se torna ainda mais relevante considerando que o município não dispõe de uma equipe técnica qualificada em seu quadro de funcionários para conduzir esses serviços complexos e essenciais.

A preservação ambiental é um dos pilares centrais dessa contratação. A execução de serviços ambientais, como a topografia, é vital para garantir que as atividades municipais estejam em conformidade com as regulamentações ambientais vigentes. O não atendimento a essas normas pode acarretar em multas, sanções legais e, em casos mais graves, na paralisação de atividades municipais, prejudicando diretamente a comunidade. Além disso, a preservação de recursos naturais, como o solo e a água, é assegurada por meio desses serviços, prevenindo a poluição e mitigando impactos negativos ao meio ambiente.

Outro ponto fundamental é a saúde pública, que está intimamente ligada à correta execução dos serviços ambientais. A contratação de uma empresa especializada garante que os serviços sejam realizados de maneira adequada, evitando a contaminação do solo e da água por substâncias nocivas. Esse cuidado com a saúde ambiental reflete diretamente no bem-estar da população, protegendo-a de possíveis riscos à saúde.



Além dos aspectos técnicos e ambientais, a contratação de uma empresa especializada também reforça a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Ao optar por profissionais qualificados e experientes, a administração municipal demonstra um compromisso com a eficiência e a seriedade na condução das suas atividades, o que é essencial para manter a confiança da população.

Uma crítica positiva que pode ser feita a essa contratação é o fato de que, ao buscar uma solução externa especializada, o município de Salto do Lontra não apenas supre uma carência técnica interna, mas também adota uma postura proativa e responsável na gestão dos seus recursos e na proteção do meio ambiente. Essa atitude de buscar parcerias com empresas qualificadas, quando a expertise não está disponível internamente, é um exemplo de boa governança pública e de respeito às exigências legais e ambientais.

Em suma, a contratação de uma empresa especializada para a execução de serviços de topografia e serviços ambientais é uma medida imprescindível para o município de Salto do Lontra. Ela assegura o cumprimento da legislação, a preservação do meio ambiente, a saúde pública e a transparência na administração, ao mesmo tempo em que supri a ausência de uma equipe técnica qualificada. Ao adotar essa solução, o município demonstra responsabilidade e compromisso com o desenvolvimento sustentável e com o bem-estar de sua população.

5. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretário Municipal de Administração Planejamento e finanças	Anito Geraldo Rachele
Departamento de Agricultura	Roberto Carlos Lucietto
Departamento Rodoviário	Valtair Laurindo

1. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender à necessidade de contratação de uma empresa especializada em serviços de topografia e serviços ambientais, os seguintes requisitos devem ser estabelecidos:

- a) **Registro no CREA/CAU:** A empresa deve estar registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), conforme a área de atuação dos profissionais envolvidos.
- b) **Experiência comprovada:** A empresa deve possuir experiência comprovada na execução de serviços de topografia e licenciamento ambiental. É necessário apresentar atestados de capacidade técnica emitidos por entidades públicas ou privadas.
- c) **Quadro técnico qualificado:** A empresa deve contar com profissionais qualificados, como engenheiros civis, ambientais ou arquitetos, devidamente registrados e responsáveis pela execução dos serviços.
- d) **Cumprimento de prazos:** A empresa deve se comprometer a cumprir os prazos estabelecidos, garantindo eficiência e celeridade na execução dos serviços.



e) **Conformidade com normas técnicas e legislação vigente:** Todos os serviços devem estar em conformidade com as normas técnicas pertinentes e a legislação vigente, assegurando a qualidade e legalidade.

f) **Capacidade de comunicação e colaboração:** A empresa deve manter uma comunicação eficaz com a equipe da Secretaria Municipal, colaborando na resolução de problemas ou desafios que possam surgir.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com a pesquisa de mercado realizada, identificou-se que existem diversos fornecedores capacitados para atender ao objeto da presente contratação, o que possibilita uma ampla competitividade no certame. Considerando essa variedade de opções, o processo de licitação será realizado por meio de pregão eletrônico, uma modalidade que amplia ainda mais a participação de fornecedores de diferentes localidades.

Essa escolha pelo pregão eletrônico é estratégica, pois facilita o acesso de empresas de outras regiões, aumentando a concorrência e, conseqüentemente, as chances de obter propostas mais vantajosas para o município. Além disso, essa modalidade de licitação promove maior transparência, eficiência e economicidade na contratação, beneficiando diretamente a administração pública e a comunidade local.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de uma empresa especializada para a execução de serviços de topografia e serviços ambientais é crucial para o município de Salto do Lontra, que não dispõe de equipe técnica interna capacitada para conduzir esses processos especializados. Diante dessa limitação, é necessário buscar uma solução externa que atenda às exigências legais e garanta a preservação ambiental de forma eficaz e responsável.

Serão avaliados critérios como experiência comprovada, expertise técnica e capacidade de atender às demandas específicas da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. A empresa selecionada será responsável pela elaboração de um Termo de Referência detalhado, abrangendo todas as etapas necessárias, desde a análise inicial até o monitoramento pós-serviços.

Uma equipe técnica multidisciplinar será constituída para conduzir uma análise minuciosa dos projetos, considerando fatores como uso do solo, qualidade da água e impactos na biodiversidade. O engajamento da comunidade local será incentivado, visando à troca de informações e à identificação de preocupações ambientais pertinentes.

Além disso, a empresa contratada será responsável por estabelecer um plano de monitoramento contínuo das atividades após a conclusão dos serviços. Esse monitoramento garantirá que as condições estabelecidas sejam cumpridas de maneira eficaz, prevenindo potenciais danos ao meio ambiente e à saúde pública.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Com base nos serviços necessários, as estimativas das quantidades a serem contratadas são as seguintes:



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

DESCRIÇÃO	QTDE
Serviços de topografia de em áreas rurais, área destinada ao cemitério, incluindo mediação, levantamento, marcação e elaboração de mapas/croquis oficiais e memoriais descritivos de terrenos localizados no perímetro urbano e demais áreas rurais de interesse do município	10.000,00
Serviços de Licenciamento Ambiental, LP, LI e LO, Autorização Ambiental Bota Fora e Desmate.	6,00
Laudo Geológico da área / do espaço publico	1,00
Planialtimétrico da área de lazer / do espaço publico	8.000,00
Projeto de drenagem da área de lazer/ do espaço publico	8.000,00
Projeto Urbanístico da área de lazer/ do espaço publico	8.000,00
Projeto de terraplanagem da área de lazer/ do espaço publico	8.000,00
Elaboração de RAP área de lazer/ do espaço publico	1,00
Elaboração de PAB (projeto basico ambiental) área de lazer/ do espaço publico	1,00
Laudo de Avaliação de Risco Hidrologico	1,00

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a pesquisa de preços e orçamentos realizados, a metodologia utilizada para a obtenção do valor de referência foi a escolha do menor preço entre os valores unitários apresentados nos itens da solução. Essa abordagem foi adotada para garantir a economicidade na contratação, assegurando que o valor estabelecido para os serviços seja o mais vantajoso para a administração pública, sem comprometer a qualidade dos serviços a serem prestados.

Foram desconsiderados preços inexequíveis ou excessivamente elevados para assegurar a viabilidade do contrato, garantindo que o serviço contratado seja realizado de forma eficaz e dentro dos padrões de qualidade exigidos, sempre respeitando a legislação vigente e os princípios da administração pública, como eficiência e responsabilidade fiscal.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A justificativa para não parcelar a contratação e licitar em um único lote está em conformidade com o inciso A) do artigo 40 da Lei 14.133/21, que preconiza a padronização, considerando a compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho.

Os serviços necessários para a execução dos serviços de topografia e ambientais são de natureza indivisível, não podendo ser facilmente separados sem comprometer a eficácia do processo. A contratação de uma empresa para realizar os serviços de forma integrada proporcionará maior eficiência na execução, garantindo uniformidade e compatibilidade entre os diferentes elementos envolvidos.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução, não há contratações que guardem relação ou dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

8. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



O Município de Salto do Lontra/PR encontra-se em processo de elaboração do Plano Anual de Contratação (PAC), que, embora não tenha sido concluído até a presente data, direcionará a futura aquisição para atender plenamente às demandas destacadas.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os serviços descritos nesta solução com o melhor preço, garantindo a qualidade que atenda às especificações técnicas e ambientais exigidas. O objetivo é garantir que os serviços de topografia e ambientais sejam conduzidos de maneira eficiente e transparente, visando à preservação ambiental, ao cumprimento das normas legais e ao bem-estar da comunidade.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta solução, não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a complexidade dos serviços de topografia e ambientais, é importante reconhecer os possíveis impactos ambientais, como:

- a) **Alteração do Uso do Solo:** As atividades podem resultar em alterações no uso do solo, especialmente se não forem implementadas medidas adequadas.
- b) **Contaminação do Solo e da Água:** O manejo inadequado pode levar à contaminação do solo e da água subterrânea.
- c) **Geração de Efluentes:** A execução dos serviços pode gerar efluentes líquidos contaminados, que devem ser adequadamente tratados.
- d) **Impactos na Biodiversidade:** As atividades podem causar impactos na biodiversidade local.
- e) **Emissões Atmosféricas:** As atividades podem gerar emissões atmosféricas, contribuindo para a degradação da qualidade do ar.

É fundamental que a empresa contratada atenda aos critérios estabelecidos pelas autoridades ambientais competentes, incluindo a adoção de medidas preventivas e de mitigação para minimizar os impactos ambientais adversos.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

ASSINATURAS:

Anito Geraldo Rachele
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

Valtair Laurindo
Departamento Rodoviário

Roberto Carlos Lucietto
Departamento de Agricultura